



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 349, de 2015

Dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher

Emenda de Plenário nº _____

Onde couber, substitua-se as expressões "em virtude de sexo", "em virtude de seu sexo" e "em razão do sexo" por "em razão de a vítima ser mulher".

Justificativa

O substitutivo apresentado pela Relatora ao PL nº 349, de 2015, e seus apensados, a despeito do inegável aprimoramento do texto, ainda apresenta uma pequena incongruência que, no entanto, pode gerar a privação dos direitos que a lei garante a uma parcela especialmente vulnerabilizada nas forças políticas no Brasil: as mulheres transexuais.

O uso da expressão "sexo feminino" pode facilmente ser interpretada a partir de uma lógica inadequada de que a lei apenas protege mulheres cissexuais, o que seria uma limitação indesejada no âmbito e no objetivo da lei que está sendo discutida, uma vez que as mulheres transexuais eleitas em 2020 nos municípios brasileiros são algumas das mais afetadas pela violência política que buscamos coibir, recebendo mensagens ofensivas e ameaças de violência e de morte.

Neste momento portanto, é inadequado que o Parlamento abra brechas para que essas mulheres sejam excluídas da proteção que este dispositivo gera, o que pode ocorrer caso sejam mantidas as expressões "em virtude de sexo", "em virtude de seu sexo" e "em razão do sexo".



* c d 2 0 8 0 8 8 1 5 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Assim, pedimos a colaboração dos nossos pares para a aprovação desta emenda e adequação do texto a ser aprovado.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2020.

Sâmia Bomfim

Líder do PSOL

Edmilson Rodrigues

PSOL/PA

Marcelo Freixo

PSOL/RJ

Fernanda Melchionna

PSOL/RS

Áurea Carolina

PSOL/MG

David Miranda

PSOL/RJ

Glauber Braga

PSOL/RJ

Ivan Valente

PSOL/SP

Luiza Erundina

PSOL/SP

Talíria Petrone

PSOL/RJ

Chancela eletrônica do(a) Dep Sâmia Bomfim (PSOL/SP),
através do ponto P_119782, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 0 8 0 8 8 1 5 0 9 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Sâmia Bomfim)

Dispõe sobre o combate à
violência e à discriminação político-
eleitorais contra a mulher.

Assinaram eletronicamente o documento CD208088150900, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT *-(p_5870)
- 5 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.